

A partir das 00.00 do dia 24 de novembro, Viseu pertence à lista de concelhos de risco moderados.

Decreto-Lei nº 9/2020 de 21 de Novembro, regula a aplicação de estado de emergência.

Os artigos 34º e 35º “Eventos em concelhos de risco moderado impedem que a Assembleia Geral se realize.



Associação Viseense
de Santa Teresinha

NIPC: 511 073 248

ADIADA

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº. 2) do Artigo 29º dos Estatutos, convoco os sócios da ASSOCIAÇÃO VISEENSE DE SANTA TERESINHA, para uma reunião em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 26 de Novembro de 2020, pelas 20.30 horas, na sua sede na Rua Serpa Pinto nº. 43 em Viseu, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

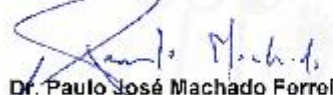
Ponto 1. Apreciar, discutir e Votar o Orçamento e Programa de Ação para o ano de 2021 bem assim como o Parecer do Conselho Fiscal;

Ponto 2. Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Em conformidade com o nº 3) do Artº 28º do Estatutos, se à hora marcada não houver número legal de sócios, a Assembleia reunirá com qualquer número meia hora depois.

Viseu, 10 de Outubro de 2020

O Presidente da Assembleia Geral


Dr. Paulo José Machado Ferreira